



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.103/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

---

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0071/2020**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 10.858.890/0001-20, com sede em São Paulo/SP, na Rua Pamplona n.º 145, salas 507 /508, Ed. Praça Pamplona, Jardim Paulista, CEP n.º 01.405-000, telefone (11) 3424-0951, e-mail leandro.silva@smanager.com.br, neste ato representada por Leandro Jacinto da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 23001329 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 163.233.068-75, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria técnica presencial (*on site*) em softwares Red Hat Middleware Portfolio (Red Hat JBoss EAP, Red Hat Process Automation e Red Hat Decision Manager), sob demanda, limitada a 600 (seiscentas) horas, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste, estabelecer o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 11 de setembro de 2022, renovando-se o quantitativo estimado de horas para o objeto.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.103/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

---

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Consignar que o reajuste de preços do período, previsto no item 4.9 da cláusula quarta da avença, se dará oportunamente, por meio de apostila, mediante a aplicação de 50% do IPCA correspondente, conforme negociação entre as partes.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,**  
Contratante.

Leandro Jacinto da Silva,  
Representante da SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.  
Contratada.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 02/08/2022 08:35:11):

Nome: **Carlos Alberto Cunha Umsza**  
Data: **01/08/2022 16:48:00 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **UMPxCuwJSki35QKPzi9OFA@SGA\_TEMP** e o CRC **5.7007.9909**.

1/1